PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO N° 053/2024 - MODALIDADE ELETRÔNICO RIO Nº 088/2024

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, RETIFICA o Edital de abertura de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2024 no seguinte aspecto: "Quanto ao valor máximo admitido": Onde se lê: R\$621.997,40 (seiscentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos. Leia-se: R\$622.005,40 (seiscentos e vinte e dois mil, cinco reais e quarenta centavos) Ouro Verde do Oeste/PR. 05 de agosto de 2024



SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARECHAL CÂNDIDORODON – PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024

- **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024**
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2024

Valor Total dos itens: R\$ 83.651,00 Item 17: Fracassado Publique-se e Cumpra-se. Marechal Cândido Rondon – Paraná, em 05 de agosto de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo Portaria Municipal 1.126/2023 * OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura:

https://marechalcandidorondon.atende.net/?pq=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 05 de agosto de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1°.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de rede baixa, rede alta e superpostes de iluminação pública e manutenção dos semáforos, da sede municipal e ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2020, firmado em 03/08/2020

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.

CONTRATADA: Rondoluz Ltda CNPJ DA CONTRATADA: 10.723.756/0001-12

RESPONSÁVEL: Patrícia Gabriela da Silva

PRAZO: Execução: 03/08/2025 e Vigência: 03/09/2025

VALOR: R\$ 17.931,25 (dezessete mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, 2º e Art. 65, II, "d", da Lei de Licitações e JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência do item 1 (um) por 12

(doze) meses e reajuste do contrato baseado na variação do INPC dos últim

DATÁ e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 02/08/2024 - Marcio Andrei

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p66b1135c6c5d7 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2024

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº8/2024

Contratação de Credenciamento de Empresas para Prestação de Servicos de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.

EXTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: R RAYZER LTDA

O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 9.390,00 (Nove Mil trezentos e noventa Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto conforme cláusula Décima Sexta do contrato em epígrafe e termos do Art. 132 da lei 14.133 de 2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original

Prazo de Execução: 28/05/2025

Prazo de Vigência: 28/05/2025

Data da Assinatura: 05/08/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

OBJETO: Inexigibilidade de chamamento público em favor da Organização da Sociedade Civil – OSC – CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS, CNPJ nº 78.116.217/0001-59, cujo objeto é a o repasse de recurso proveniente da Programação nº 412770020240001 através do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2024, com indicação nominal à esta entidade através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social Família e Combate à Fome. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.173,79 (Cem mil, cento e setenta e três reais, setenta e nove centavos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024

CONTRATADO: HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ENDEREÇO: Rua Giustina Genari, nº 762 BAIRRO: Ja

OBJETO: Contratação da Empresa HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.697.463/0001-05, para a execução da ROTA 83 - Transporte Escolar, mão-de-obra (motorista) e veículo tipo VAN com mínimo 15 lugares conforme especificação detalhada da ROTA 83, visando atender alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, nos turnos Matutino e Vespertino, pelo período 6 (seis) meses. VALOR MÁXIMO: O custo estimado tota da contratação é de R\$ 94.191,90 (Noventa e quatro mil, cento e noventa e um reais e noventa centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência da contratação é de 7 (sete) meses, contados da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 75, alínea □a□ do inciso III da Lei Federal nº 14.133/21

EXTRATO DO CONTRATO Nº 565/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
OBJETO: Contratação da Empresa HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita sob
o CNPJ 04.697.463/0001-05, para a execução da ROTA 83 - Transporte Escolar, mão-de-obra (motorista) e veículo tipo VAN com mínimo 15 lugares conforme especificação detalhada da ROTA 83, visando atender alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, nos turnos Matutino e Vespertino, pelo período 6 (seis) meses. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 94.191,90 (Noventa e quatro mil, cento e noventa e um reais e noventa centavos). Contrato firmado em 5 de agosto de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2024.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CNPJ 95.594.776/0001-93 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

PORTARIA Nº 088/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em onformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária para os servidores BRUNO DA SILVA KANIESKI (Assessor Jurídico), POLIANA MADLENE SCHMITZ (Advogado), LUIZ RODRIGO BOCCA (Administrador de Patrimonio) e EDES MOTA TAVARES (Agente rativo), em decorrência da viagem a Maringá - PR, para participar do evento: 27 Acórdãos dos Tribunais de Contas sobre a Lei 14.133/21, no dia 06 agosto de 2024. Saída no dia 05 de agosto

- > MARCA E MODELO: FIAT/ ARGO TREKKING
- ➤ PLACA: BDR-5G73

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2024

RENATO TONIDANDEL

Produção industrial cresce 4,1% em junho, maior alta desde 2020

A produção da indústria brasileira cresceu 4,1% na passagem de maio para junho. Além de interromper dois meses de queda, o resultado é o maior já registrado desde julho de 2020, quando houve expansão de 9,1%. A constatação é da Pesquisa Industrial Mensal, divulgada na sexta-feira (2), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com o resultado de junho de 2024, a indústria nacional encontra-se em nível superior ao patamar pré-pandemia, 2,8% acima de fevereiro de 2020. No entanto, fica ainda 14,3% abaixo do ponto máximo anotado em maio de 2011.

Em relação ao mesmo mês do ano passado, a alta é de 3,2%. Observando apenas os meses de junho, o resultado é o maior também desde 2020, quando havia avançado 10%. No primeiro semestre, a atividade industrial brasileira soma expansão de 2,6%. No acumulado de 12 meses, o desempenho positivo é de 1.5%.

CHUVAS E ENCHENTES - 0 ge-

rente da pesquisa do IBGE, André O que tem de diferente é que agora Macedo, explica que o resultado expressivo de junho é impulsionado não só pela base de comparação. que tinha recuado 1,8% nos dois meses anteriores, abril e maio. Mas também pela volta da produção em várias unidades afetadas pelas enchentes que atingiram fábricas no Rio Grande do Sul em abril e maio. "Plantas que estavam paralisadas ou com produção muito baixa em maio voltam no mês de junho", diz.

A pesquisa divulgada na sexta--feira não traz dados segmentados por unidades da federação. Esse detalhamento será conhecido na próxima quinta-feira (8). A divulgação referente a maio, conhecida no último dia 12, mostrou que o Rio Grande do Sul apresentou queda de 26.2%.

RECUPERAÇÃO PRÉ-PANDE-

MIA - O gerente do IBGE destaca que, apesar de não ter sido a primeira vez que a indústria ultrapassa o patamar pré-pandemia, em junho a superação foi mais expressiva. "Em abril deste ano, estava 0,3% acima. o salto é maior, está 2,8% acima", ressalta. Marco de 2024 e dezembro de 2023 são outros meses em que a produção ficou acima do período pré-pandemia.

"A gente melhorou bastante de patamar de produção, mas ainda há espaço importante a ser percorrido para se aproximar de maio de 2011", opina Macedo.

SETORES – Entre maio e junho, 16 das 25 atividades apuradas pelo IBGE apresentaram desempenho positivo, com destaque para a produção de coque (tipo de combustível derivado do carvão), derivados do petróleo e biocombustíveis (4%). produtos químicos (6,5%), produtos alimentícios (2,7%) e indústrias extrativas (2.5%).

O setor de produtos alimentícios, que representa 15% da atividade industrial brasileira, avançou 2,7%. "Houve alta na produção de produtos importantes, como açúcar, produtos derivados de soja, suco de laranja e carnes de aves", indica o IBGE.

Na indústria extrativa, que subiu 2,5%, os dois produtos de maior importância dentro da atividade mostraram expansões: minério de ferro e petróleo. Outras contribuições positivas relevantes foram metalurgia (5,0%), veículos automotores, reboques e carrocerias (3,1%), bebidas (3,5%), máquinas e equipamentos (2,4%), produtos do fumo (19,8%) e celulose, papel e produtos de papel (1,6%).

Entre as nove atividades que apontaram recuo na produção, o destague fica com equipamentos de transportes, com redução de 5,5%. Outras influências negativas relevantes foram na produção de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados (-4,1%), impressão e reprodução de gravações (-9,1%) e confecção de artigos do vestuário e acessórios (-2.7%).

Por Bruno de Freitas Moura Edição: Kleber Sampaio Agência Brasil RIO DE JANEIRO

Índice de Confiança do Empresário do Comércio paranaense sobe 2,8%

O Índice de Confianca do Empresário do Comércio (ICEC) paranaense alcançou 103,9 pontos em julho, registrando elevação de 2,8% na comparação com junho. Os dados são da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR). O índice nacional ficou em 107,4 pontos, com redução de 0,7% na variação mensal.

O principal fator que contribuiu para o aumento da confiança do empresariado paranaense foram as Condições Atuais do Empresário do Comércio (ICAEC), com 79,8 pontos, e crescimento de 8% sobre o mês anterior. As projeções de investimentos também apresentaram crescimento no estado, com o subindicador Investimentos do Empresário do Comércio (IIEC) marcando 104,6 pontos e com aumento de 3,4% na variação mensal.

No entanto, os empresários ainda demonstram cautela em relação ao futuro. O Índice de Expectativas do Empresário do Comércio (IEEC) ficou em 127,2 pontos e teve redução de 0,6% comparado a junho.

As empresas de médio e grande porte são as mais reticentes, com ICEC em 100,8 pontos, uma redução de 6,4% na variação mensal. A avaliação dos dirigentes sobre o cenário atual (-2,5%), expectativas para o futuro (-5,2%) e planos de investimentos (-10,6%) pioraram em relação a junho.

Entre as micro e pequenas empresas, o indicador marcou 103,9 junho. Os fatores de crescimento foram o ICAEC, com alta de 8.2%, e o IIEC, com aumento de 3,6%. No entanto, as Expectativas do Empresário do Comércio (IEEC) caíram 0,5%.

CURITIBA

Mais quatro cidades do PR terão novo Código Postal

As áreas urbanas de Altônia. Ibiporã, Mandaguaçu e Nova Aliança do Ivaí contarão com Códigos de Endereçamento Postal (CEPs) específicos para seus logradouros. Isto é, cada avenida, praça, rua e travessa passa a ter um CEP individual. Em Altônia, os novos CEPs foram codificados entre 87550-001 e 87554-999, substituindo o CEP geral 87550-000 que era utilizado para todos os logradouros. Em Ibiporã, os novos CEPs foram codificados entre 86200-001 e 86209-999, substituindo o CEP geral 86200-000. Já em Mandaguaçu, os novos CEPs foram codificados entre 87160-001 e pontos, com elevação de 3% sobre 87166-999, substituindo o CEP geral 87160-000. Em Nova Aliança do Ivaí, a faixa de CEP irá de 87790-001 até 87799-999, substituindo o CEP geral 87790-000.

Os CEPs específicos estarão disponíveis para consulta no site dos Correios a partir de 31 de julho.

Com essa ação, os Correios buscam a melhoria da prestação de serviços aos moradores dos municípios, promovendo a cidadania e contribuindo para uma sociedade mais organizada e inclusiva.

A nova codificação facilita a localização de endereços, beneficiando moradores e empresas que prestam servicos na cidade. O CEP é também usado como referência de garantia de confirmação de endereço, prática comum entre empresas de diversos segmentos.

Os Correios recomendam que a população entre em contato com seus correspondentes e empresas onde possuam cadastro para informar o novo CEP do seu endereço. Só serão atualizados automaticamente os sistemas de bancos e empresas que trabalham conectados ao banco de dados dos Correios.

CURITIBA

Maior campeonato gamer empresarial do Paraná está com inscrições abertas

O primeiro campeonato gamer empresarial do Paraná, Game Tech Paraná, está com inscrições abertas em todo o estado até 8 de agosto. Cerca de 50 colaboradores de diversas empresas de tecnologia vão competir por prêmios de até R\$ 500 em jogos como Counter-Strike e League of Legends. As partidas acontecerão em um circuito estadual com eta-

Iguaçu/PR.

presencial em Curitiba.

O campeonato, que teve sua primeira edição em 2021, é uma iniciativa da Software By Maringá e MGA Play Games. Criado para aumentar as interações sociais abaladas pela pandemia da Covid-19, o evento ganhou força e passou a se chamar Game Tech Paraná. Apoiado pelos colaboradores e utilizado

pas regionais e uma grande final como ferramenta de trabalho pelo setor de Recursos Humanos das empresas, o Game Tech Paraná une a paixão pelos games ao orgulho de representar o local de trabalho na competição. Além disso, o modelo agora é aberto a estudantes de tecnologia, aproximando futuros profissionais do mercado.

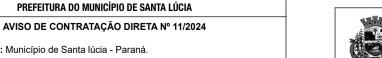
> Dados de uma pesquisa feita pela Gupy em 2022 mostraram que quatro em cada dez empresas já utilizam treinamentos com gamificação para desenvolver funcionários. Esse método, baseado em recursos de games, é uma ferramenta do RH corporativo que estimula os colaboradores, desenvolvendo habilidades de raciocínio e resolução de problemas de gestão, além de

promover a sociabilidade.

O Game Tech Paraná se dará em três campeonatos online em diferentes regiões: Iguassu Games na região Oeste; Game Tech: MGA & LDN nas regiões Norte e Noroeste do Paraná; e Game Tech Assespro, que engloba todos os associados da entidade no estado. Os primeiros e segundos colocados de cada etapa se classificam para a final estadual em Curitiba, que contará com narração e torcida.

A expectativa é que até mil jogadores e 200 times empresariais participem. As partidas serão transmitidas ao vivo pelos canais oficiais dos organizadores.

CURITIBA



CONTRATANTE: Município de Santa Iúcia - Paraná.

OBJETO: Aquisição de Kit Higiene Bucal Infantil Personalizado, para atender as nessidades da Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

SÚMULA DE REOUERIMENTO DE LICENCA AMBIENTAL

SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, torna público que irá requerer

junto ao IAT (Instituto Água e Terra) a Licença Ambiental Simplificada para

atividade de Barração de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos, a ser implantado na Matrícula nº 1550, lote rural nº 304, zona rural, São Pedro do

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DATA DA SESSÃO: Dia 12/08/2024, na Plataforma BLL, site https://bll.org.br/.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 09:00 horas do 12/08/2024 até 15:00 horas

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM Santa Lúcia, Estado do Paraná, 05/08/2024.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal



REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE

GENERO'S ALIBERTILIOS E GAS DE COZINTIA, PARA ALENDER OS CENTROS MOINLIPIAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MISSAL. ALTERAÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR. JEISSON GERMANO ERTHAL, PORTADOR DO CPF №***-321.***-55 PARA A SRA. LILIAN ALINE DA ROSA MOHR, PORTADORA DO CPF № ***-321.***-55, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI № 8.666/93 E SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO № 332/2024 - SECE 05 DE AGOSTO DE 2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNP3 nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missa/Pr, CEP 85.890-000, por medio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 0.1 de Abril de 2021, e demais legislação aplide e), ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINA-ÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL ESTRELA E DA QUADRA SINTÉTICA, AMBOS LOCALIZADOS NO DISTRITO DO PORTÃO DO COÚ, valor máximo de R\$ 155.279,82

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 21 DE AGOSTO DE 2024 ÁS 08H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site bilicompras.com;

ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pnc.gou.br/lapofeditais?a-estatus-recebendo proposta80agina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 05 de Agosto de 2024.

Publicações Legais

Missal - PR, 05 de Agosto de 2024. Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024

Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missa/Pr, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missa/Pr, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apolo, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÓNICA, no critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PEPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, RELES E BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO NO MBITO DO PROCEL RELUZ - TCT-PRF-051/2022, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, valor máximo de R\$ 723.193,00.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 21 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 14H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site bilcompras.com:

ABERTURA DA SESSAO DE LANCES: 21 DE AGOSTO DE 2024 AS 1411 2011118. (NORMAS DE BROSLANCES), REALIZAÇÃO: Por meio do Site bilicompras.com;

INTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://bncp.gov.br/app/editais?a=8status=recebendo proposta8pagina=1), na platforma da BLL (https://bl.crg.bt/z) en oendereço eletrônico do Município (https://bt.nasparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR. 05 de Agosto de 2024.

Missal - PR, 05 de Agosto de 2024. Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 192/2024
SOLICITANTE: TB SOLAR E ENGENHARIA L'IDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, INCLUÍDO O PROJETO PARA CADA SISTEMA, DE ACORDO INSTRUMENTO DE REPASSE № 4116059/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MISSAL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

ENERGIA. RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:

HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL,
ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE:

HTTPS://BLICOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK:

HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES. Missal/PR, 05 de Agosto de 2024

Adair Both — Pregoeiro PORTARIA Nº 393, de 04 de Junho de 2024.

ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024

SOLICITANTE: T.L. LENZ SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, INCLUÍDO O PROJETO PARA CADA SISTEMA, DE ACORDO INSTRUMEN-TO DE REPASSE Nº 4116059/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MISSAL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Informamos que teve incompatibilidade entre o Edital e a resposta enviada para a empresa no dia 30 de Julho de 2024, sendo assim, salientamos que a Empresa deverá seguir o **Edital de Concorrência nº** 013/2024 - Retificado.

Missal/PR, 05 de Agosto de 2024

Adair Both – Pregoeiro PORTARIA Nº 393, de 04 de Junho de 2024.

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024

SOLICITAMTE: OUROLUX COMERCIAL LITDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONARIA DE ENERGIA, INCLUÍDO O PROJETO PARA CADA SISTEMA, DE ACORDO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4116059/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MISSAL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE

ENERGIA.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:

HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL,

ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE:

HTTPS://BICOMPRAS_COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK:

HTTPS://ITRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES. Missal/PR, 05 de Agosto de 2024.

Adair Both – Pregoeiro
PORTARIA Nº 393, de 04 de Junho de 2024.

COMUNICADO Nº 002

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE EMERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSI-ONÁRIA DE ENERGIA, INCLUÍDO O PROJETO PARA CADA SISTEMA, DE ACORDO INSTRUMENTO DE REPASSE № 4116059/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MISSAL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Comunicamos a todos os interessados, que o EDITAL será RETIFICADO, e por esse motivo será reaberto o

prazo para o início da sessão.

RECEBIMENTO JADA PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h 00min do dia 28 de Agosto de 2024

INÍCIO DA SESSÃO: Ás 08h 20min do dia 28 de Agosto de 2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrôni-

co: https://bll.org.br/.

As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 ou pelo e-mail: licitacao@missal.pr.gov.br ou diretamente na plata-Missal-PR. 05 de Agosto de 2024.

Mi Adair Both — Agente de Contratação PORTARIA Nº 393 de 04 de Junho de 2024.

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2024

REF: EDITAL DE PREGAD ELETRONICO Nº 075/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024

SOLICITANTE: CHICO BENTO CONSERVAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA E CAPINA MANUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:

HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPALS.COM.BR/EATOS/MISSAL,

HTTPS://BLICOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK:

HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.

Missal/PR, 05 de Agosto de 2024

Adair Both – Pregoeiro PORTARIA Nº 393, de 04 de Junho de 2024. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO № 079/2024 - MODALIDADE: REGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7.1, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI №

14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE: 2021, TOKNA-SE PUBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIG FORMECEDOR CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME, CNP) № 11.327.892/0001-56 SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNP) № 28.787.127/0001-11 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, ITEM VALOR TOTAL R\$ 34.475,00 002,006 R\$ 36,900.00 001,004,005 R\$ 78.269,00 CNPJ № 01.700.884/0001-50 ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 05 DE AGOSTO DE 2024. ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 070/2024 LICITAÇÃO OBJETO

PREGADON UJUJUZ4 REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ATA Nº VALOR TOTAL CNPJ No FORNECEDOR NR CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE 38.259.243/0001-11 429 R\$ 2.241.00

DURAÇÃO DOTAÇÕES 08 SECRETARIA DE SAÚDE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MATERIAL DE CONSUMO 02693 E 00341 – FNS AT.PRIMÁRIA – PORTARIA 1807/2023-EQUIPES SAÚDE BUCAL 02693 E 400341 – FNS AT.PRIMÁRIA – PORTARIA 1807/2023-EQUIPES SAÚDE BUCAL 30 DE JULHO DE 2024

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO № 055/2024

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E
MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

FORNECEDOR

CNPJ

ATA Nº VALOR TOT. ATA Nº VALOR TOTAL MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 20.183.508/0001-80 R\$ 407 176 76 438 50.108.526/0001-68 MULTI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA R\$ 148.770,08 48.878.990/0001-91 PIETRO E-COMMERCE LTDA 440

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA 17.092.175/0001-79 441 R\$ 23.054,00 12 (DOZE) MESES MATERIAL DE CONSUMO DURAÇÃO DOTAÇÕES 02 DE AGOSTO DE 2024

FORNECEDOR

DATA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVICOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE № 89/2024 CREDENCIAMENTO №021/2024 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE MISSAL LICITAÇÃO OBJETO

CONTRATO Nº VALOR TOTAL

R\$ 40.000,00

STODULSKI ENGENHARIA LTDA 13.367.406/0001-59 12(DOZE) MESES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00950 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

DATA 02 DE AGOSTO DE 2024 **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS**

LICITAÇÃO OBJETO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO № 077/2024 REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBA-NISMO E TRANSPORTE CNPJ ATA Nº VALOR TOTAL FORNECEDOR

20.858.557/0001-75 RAFAEL BARBOSA DO NASCIMENTO ME R\$ 211.050,00 DURAÇÃO DOTAÇÕES 12 (DOZE) MESES SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E I RANSPONTE GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3410 E 00504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E RIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS 03420 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL 02 DE AGOSTO DE 2024 DATA

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 578/2023 LICITAÇÃ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023

PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL IPIO DE MISSAL DRESCH & VOGEL LTDA - ME, CNPJ №01.302.247/0001-25 REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E **OBJETO**

GENEROS ALINEITICIO E GO DE COLORDA APAE DE MISSAL.

APAE DE MISSAL.

ALTERAÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR. JEISSON GERMANO

ERTHAL, PORTADOR DO CPF № ***-321.***-59 PARA A SRA. LILIAN ALINE DA ROSA MOHR,

PORTADORA DO CPF № ***-321.***-55, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI

№ 8.666/93 E SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO № 332/2024 - SECE

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 579/2023
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023

I DE MISSAL LAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ Nº13.758.224/0001-09 GISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE NEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E 4E DE MISSAL OBJETIVO

APAE DE MISSAL. UNILATERAL DO FÍSCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR. JEISSON GERMANO ERTHAL, PORTADOR DO CPF N°***,967.***-50 PARA A SRA. LILIAN ALINE DA ROSA MOHR, PORTA-DORA DO CPF N° ***,321.***-55, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI № 8.666/93 E SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO N° 332/2024 - SECE DATA 05 DE AGOSTO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001

LICITAÇÃO PREGÃO UNILATERAL DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 580/2023

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023

PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E APAE DE MISSAL

UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR. JEISSON GERMANO ERTHAL, **OBJETIVO** PORTADOR DO CPF N°*** 967.***-50 PARA A SRA. LILIAN ALINE DA ROSA MOHR, PORTA-DORA DO CPF N° ***-321.**-55, CONFORME PREVÉ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI № 8.666/93 E SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO N° 332/2024 - SECE

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001

ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 581/2023

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO Nº 118/2023

PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL

J PRETTO OESTE GÁS - ME, CNPJ Nº 30.143.086/0001-72

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002

ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 582/2023

LICITAÇÃO

PARTES

MUNICÍPIO DE MISSAL

ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUÍDORA LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.758.224/0001-09

OBJETO

OBJETIVO

DATA

DATA

DATA

JORDAN TRANSPORTES E DISTANDIDORA ETIDA "EPT, CIPT NE 15.738.224/0001-09 REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUÇAÇÃO INFANTIL DE MISSAL. OBJETO OBJETIVO

DE EDUCAÇAO INFANTIL DE MISSAL.
ALITERAÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR. JEISSON GERMANO
ERTHAL, PORTADOR DO CPF N°***-967,***-50 PARA A SRA. LILIAN ALINE DA ROSA MOHR,
PORTADORA DO CPF N° **321.***-55, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI
N° 8.666/93 E SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO N° 332/2024 - SECE 05 DE AGOSTO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO № 001

ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 583/2023

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 118/2023

PRATES

MINICÍPIO DE MISSAL

RAUBER & FILHOS LTDA - EPP, CNPJ № 84.852.177/0001-06

REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊMEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MISSAL.

OBJETIVO

ALTERAÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR. JEISSON GERMANO ETHAL, PORTADORA DO CPF № ***, 321.***-55, CONFORME PREVÉ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI № 8.666/93 E SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO № 332/2024 - SECE

DATA

DE LA CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI № 8.666/93 E SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO № 332/2024 - SECE 05 DE AGOSTO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO № 001

ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 643/2023

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 133/2023

FERAÇAO UNILATERAL DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 643/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023
MUNICÍPIO DE MISSAL

OBLAJAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 13.758.224/0001-09
REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO
DE ÓLEO DE SOJA, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E APAE DE MISSAL.

ALTERAÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR. BIESSON GERMANO ERTHAL, PORTADOR DO CPF N°***.321.***>50 PARA A SRA. LILIAN ALINE DA ROSA
MOHR, PORTADORA DO CPF N°***.321.***>55, CONFORME PREVÊ Ó INICISO I DO ART.
58 DA LEI N° 8.666/93 E SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO N° 332/2024 - SECE
05 DE AGOSTO DE 7024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 ADITIVO DE METAFISICA A ATA DE PREÇOS Nº658/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº139/2023 LICITAÇÃO

PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL **OBJETO**

PREGAO ELETRONICO N°139/2023

ICÍPIO DE MISSAL

EFICACIA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNP) N°17.330.307/0001-53

REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GRAMA EM LEIVA

AUMENTO DE METAFÍSICA DO LOTE 001 (GRAMA EM LEIVA DO TIPO ESMERALDA, ADUBADA, LIVRE DE ERVAS DANINHAS E OUTROS DETRITOS, A SER ENTREGUE E PLANTADA

NO MUNICÍPIO, NOS LOCAIS INDICADOS NO ATO DA SOLICITAÇÃO) EM MAIS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), TOTALIZANDO UMA QUANTIDADE ADICIONAL DE 750 M² (SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) E UM VALOR ADICIONAL DE 750 M² (SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) E UM VALOR ADICIONAL DE 750 M² (SERALDA, ADDABOA, LIVRE DE ERVAS DANINHAS E OUTROS DETRITOS, A SER ENTREGUE E

PLANTADA NO MUNICÍPIO, NOS LOCAIS INDICADOS NO ATO DA SOLICITAÇÃO) EM MAIS

25% (VINTE E CINCO POR CENTO), TOTALIZANDO UMA QUANTIDADE ADICIONAL DE

2.250 M² (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) E UM VALOR ADICIONAL DE R\$ 26.100,00 (VINTE E SEIS MIL E CEM REAIS), À REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO N°369/2024 - SOUT E PARECER JURIDICO EM ANEXO. OBJETIVO

RECER JURIDICO EM ANEXO. DATA 05 DE AGOSTO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001

ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2024

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 076/2023

EA I KAIU DO ADITIVO Nº 001

TERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 076/2023

MUNICÍPIO DE MISSAL

COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MISSAL, CNPJ Nº 43.054.698/0001-30

CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL), PARA GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMÍLIARES E EMPREENDEDORES FAMÍLIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMÍLIAR ED O EMPREENDEDOR FAMÍLIAR RURAL DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MISSAL - PARANÁ, COM VERBA FNDE/PRIAE, DURANTE O ANO DE 2024.

ALTERAÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR. JEISSON GERMANO ERTHAL, PORTADOR DO CPF Nº***-967-***-50 PARA A SRA. LILIAN ALINE DA ROSA MOHE, PORTADORA DO CPF N°**-321.***-55, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART.

58 DA LEI N° 8.666/93 E SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO N° 332/2024 - SECE 05 DE AGOSTO DE 2024 **OBJETO**

OBJETIVO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001

ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2024

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 075/2023

PARTES MUNICIPIO DE MISSAL

COOPERATO COOPERATO

COOPERATIVA DE PRODUTURES DA AUSCUCLIONA TAMBAS DE CASONO CONTRATOR DE CASONO C

ALTERAÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR. JEISSON GERMA **OBJETIVO** NO ERTHAL, PORTADOR DO CPF Nº***967.***-50 PARA A SRA. LILIAN ALINE DA ROSA MOHR, PORTADORA DO CPF Nº *** 321.***-55, CONFORME PREVÉ O INCISO I DO ART. 58 DA LEI Nº 8.66(93 E SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO № 332/2024 - SECE

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003

ADITIVO DE METAFISICA AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 172/2024

CONCORRÊNCIA Nº 04/2024

MUNICÍPIO DE MISSAL

LEANDRO PEREIRA SILVA LTDA, CNPJ Nº 47.121.104/0001-18

ОВЈЕТО CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE COBERTURA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA LINHA SÃO JOSÉ - MISSAL/PR, COM ÁREA DE

OBKA DE 515 M°. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA EM MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO PARECER TÉCNICO E JURÍDICO EM ANEXO. **OBJETIVO** DATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÓNICO № 078/2024 REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE LANCHES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FORNECEDOR CNPJ ATA Nº VALOR TOTAL

PORNECEDOR

CNP3

ATA Nº VALOR TOTAL

DRESCH & VOGEL LTDA

01.302.247/0001-25

448

R\$ 29.942,35

ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA

13.758.224/0001-09

449

R\$ 8.144,70

DURAÇÃO

DOTAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

MATERIAL DE CONSUMO

02710 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MATERIAL DE CONSUMO

03195 E 00388 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SESA PR

03195 EA 00388 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SESA PR

05 DE AGOSTO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO № 065/2024

AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) KITS DE COMPUTADORES PARA INSTALAÇÃO EM TRÊS ESCOLAS

MUNICIPAIS, COM RECURSOS DO CONVÊNIO № 02240235 — ATRAVÉS DA SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANA. | CNPJ | CONTRATO Nº | VALOR TOTAL | 44.450.107/0001-07 | 450 | R\$ 143.091,99

FORMÁTICA LTDA

44.45U.10//0001-0.

30(TRINTA) DIAS

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
REEQUIPAR A REDE DE ENSINO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01690 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
01695 E 00147 – AQUISIÇÃO DE 3 KIT'S DE 25 COMPUTADORES - PLANO PARANÁ MAIS CI-DATA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência N° 4/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA OBJETO: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em vias Urbanas na Avenida do Rosário com uma área de 5.350,97 m2, conforme projetos, especificações técnicas e memorais de acordo com o Convênio nº 946536/2023. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 457.140,18 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete

mil, Cento e Quarenta Reais e Dezoito Centavos). DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11 de setembro de 2024, às 09:00 horas LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site https://bnc.org.br/

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço empreitada Global;

MODO DE DISPUTA: aberto e fechado; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Santa Lúcia, Estado do Paraná, cinco dias de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 147/2023

Ref. Licitação Pregão Nº26/2023 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

manutenção preventiva e corretiva, mão de obra, "socorro", remoção (transporte) e fornecimento de peças para a manutenção das máquinas pesadas pertencentes as Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura, considerando os valores contidos na Tabela AUDATEX para as peças e Tabela Tempária do SINDIREPA/PR para os serviços.

EXTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - ME

Obieto: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 14.350,00

(Quatorze mil trezentos e cinquenta Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Vigência: 30/08/2024. Data da Assinatura: 05/08/2024

Prazo de Execução: 30/08/2024.

Partes:

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICI-TAÇÃO N° 080/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluísio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 047/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 047/2024, cujo objeto **é** a Aquisição de bandeiras oficiais e bandeiras personalizadas., ADJUDICANDO em favor das empresas: ELIO LUIZ DE CONTO 23512660053 (46081408000136) com os lotes: 7, 8 e 9 no valor total de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDÚSTRIA COMÉR-CIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS EIRELI (04884221000120) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais)., regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 047/2024 Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OES-TE, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS PREFEITO

> MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de dar publicidade às ações, programas e serviços desenvolvidos pelo Município, sempre visando manter os munícipes informados e orientados, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida e o exercício da cidadania, direcionando as divulgações junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Marechal

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2023, firmado em 28/08/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR CONTRATADA: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 24.811.536/0001-55 RESPONSAVEL: ANA CAROLINE KUHN SCHIMANKO **PRAZO**: Execução: 27/08/2025 e Vigência: 25/11/2025 VALOR: R\$ 800.000.00 (oitocentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 02 de agosto de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Ana Caroline Kuhn Schimanko.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p66b0cb661fbe7 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 323/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 20/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR FORNECEDOR: FLW NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 04.164.077/0001-58 REPRESENTANTE: WESLY FUGII. OBJETO: Aquisição de computadores para professores e equipes pedagógicas das

escolas municipais e CMEI's.

VALOR: R\$ 79.610.00. VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 30/07/2024. * Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 322/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR FORNECEDOR: DATEN TECNOLOGIA LTDA

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 30/07/2024.

CNPJ: 04.602.789/0001-01 REPRESENTANTE: JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR. OBJETO: Aquisição de computadores para professores e equipes pedagógicas das

escolas municipais e CMEI's. VALOR: R\$ 133.858,00. VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

> ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. **DECRETO Nº 218/2024**

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Concede Férias ao servidor e dá outras providencias.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), concede a servidora municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome Cargo Período de gozo Data de retorno CLAIR 05/08/2024 à 04/09/2024 CAVALHEIRO Gerais

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia. Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2024.

RENATO TONIDANDEL

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

TESTE SELETIVO Nº 05/2024 EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 03.05/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

TORNA PÚBLICO - O RESULTADO do TESTE SELETIVO para preenchimento de vagas e Cadastro

Reserva de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue: ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO NOME CPF NOTA RESULTADO INSCRIÇÃO PAOLA SIQUEIRA STORCH XXX 545 579-XX 94 60 CLASSIFICADO

	•	T AGE A GIGGEN A GIGGEN	7001.040.070 701	04,00	02/1001110/120				
	6	EVYLYN FISS KREIN	XXX.004.559-XX	91,23	CLASSIFICADO				
	11	CAMILI VITORIA DA SILVA	XXX.159.639-XX	NAT	DESCLASSIFICADO				
	1	JEJISLAINE DOS REIS SANTANA	XXX.162.148-XX	NAT	DESCLASSIFICADO				
	2	MARIZETE THAIS MAGNABOSCO	XXX.667.569-XX	NAT	DESCLASSIFICADO				
	ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS								
IN	Nº DA ISCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	RESULTADO				
	10	NICOLAS GABRIEL	XXX.246.379-XX	91,94	CLASSIFICADO				

INSCRIÇAO				
10	NICOLAS GABRIEL HOFSTAETTER MARTINS	XXX.246.379-XX	91,94	CLASSIFICADO
4	EDUARDO ALEIXO ALMEIDA	XXX.672.309-XX	88,62	CLASSIFICADO
9	ALANA GABRIELA LENZ	XXX.264.859-XX	87,50	CLASSIFICADO
5	GABRIEL FELIPE GROSKLASS MÜLLING	XXX.636.289-XX	82,77	CLASSIFICADO
12	ALINE KOCHEM TORNQUIST	XXX.978.919-XX	NAT	DESCLASSIFICADO
13	ANA LETÍCIA BEZERRA DOS SANTOS	XXX.288.394-XX	NAT	DESCLASSIFICADO
8	DAIELLY KEREN LIONARDO	XXX.051.049-XX	NAT	DESCLASSIFICADO
7	LUCAS DAMIR GALL DE MESQUITA	XXX.677.639-XX	NAT	DESCLASSIFICADO

NAT - Não apresentou títulos

II – Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado deverão protocolar a solicitação no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, impreterivelmente no período de 07 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2024. III – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 05 de agosto de

DAIANE VANESSA PREDIGER BERWIG Presidente da Comissão Organizadora

MUNICÍPIO DE PAI OTINA

PORTARIA nº 371/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento protocolado nº 5768/2024; considerando documentos apresentados junto à Coordenação de RH e atendimento às demais formalidades legais, **RESOLVE**: Art. 1º - Conceder, com base no artigo 40, §§ 5º e 19 da Constituição Federal, artigo 24 da Lei Previdenciária Municipal nº 1.861/2004 e Decreto Municipal nº 7.169/2011, Abono Permanência, a partir de 01 de agosto de 2024 à servidora abaixo qualificada:

MARIZETE STEFANELLO PALAORO 11/02/1998 PROFESSOR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal, em 05 de agosto de 2024

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº11.200/2024 - Altera os membros da Comissão para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Palotina.Art. 1º O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, altera membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação-PME, para ano 2024, que passa a ser composta pelos seguintes membros: a)COORDENAÇÃO: I-Representante da Sec. Municipal de Educação: Elceni Nava Bonfim/Rita Rossatto Zanon; II- Representantes da Sociedade Civil Organizada: Carmem Nava Dumke/Marines Marafon Kuki; III - Representantes do Conselho Municipal de Educação: Vinicius Rufino Leal / Franciele Tais de Oliveira.b)EQUIPETÉCNICADOPME: 1 - Educação Infantil: Dilmara Delling de Lima/Rosane Terezinha Stefanel Gris; II- Ensino Fundamental: Rosana Margatto Rodrigues / Nilvia Munnavek; III- Ensino Médio: Edilaine Conte de Lima / Franciele Celant Giombelli; IV- Educação Superior: Franciele Taís de Oliveira /Mara Fernanda Parizotto; V – Educação de Jovens e Adultos: Ana Maria Garcia dos Reis/Regiane Cristina Urcoviche Lastra;VI – Educação Tecnológica e Formação Profissional: Gelso Dalla Costa/Marcelo Lisboa Santiago; VII – Educação Especial: Vanessa do Amaral Loose/Ieda Delai Locatelli; VIII – Formação dos Profissionais da Educação -Rede Municipal De Ensino e Valorização do Magistério: Gilvania Dos Santos Goehlen/ Letícia Daiane de Farias Weber; IX – Financiamento da Educação da Rede Municipal de Ensino: Franciele Guissardi Kuki/Keith Daiane Medin Reis; X- Gestão da Rede Municipal de Ensino: Suelene Simoni Arauio Matias / Juliana da Maia Gramadow Caron; XI - Relatoria e Secretaria: Rita Rossatto Zanon/José Aug Lofh. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", EM 02 DE AGOSTO DE 2024

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nrº: 58/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 05/08/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO, RESGATE, BUSCA AQUATICA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS NO CORPO DE BOMBEIRO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI. CNPJ/CPF: 07.076.643/0001-68. Valor Total Homologado e Adjudicado -R\$29.436,22. Fornecedor 02: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA EPP. CNPJ/CPF: 53.777.835/0001-19. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$3.375,00. Fornecedor 03: GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. CNPJ/CPF: 10.589.773/0001-09. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$6.138,50. Fornecedor 04: HASIC LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 24.586.113/0001-89. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$15.612,00. Fornecedor 05: JP-TAMC COMERCIAL LTDA. CNPJ/CPF: 47.326.875/0001-41. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$2.511,00. Fornecedor 06: LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ/CPF: 44.258.379/0001-00. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$1.224,71. Fornecedor 07: POA RESGATE COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ/CPF: 26.254.113/0001-07. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$3.570,00. Fornecedor 08: RBF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/CPF: 11.031.398/0001-40. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$2.052,00. Fornecedor 09: RBF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/CPF: 11.031.398/0001-40. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$2.052,00. Fornecedor 10: S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF: 03.928.511/0001-66. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$57.983,00. Fornecedor 11: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$3.240,61. Fornecedor 12: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 51.740.794/0001-60. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$1.592,00. Palotina, 05 de agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 845/2023

Pelo presente Termo Aditivo de Supressão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa OPCAOTELECOM TELECOMUNICACOES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.236.051/0001-30, Inscrição Estadual nº. 90266280-48, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 27/2023, com sede à Avenida Tucunduva, nº 1070, centro, na cidade de Nova Santa Rosa, no estado do Paraná, Fone: (45) 3253-2277, e-mail: licitacoes@opcaonet.com.br, representada neste ato por Sr. ADIR GILBERTO MODES, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº. 4.682.932-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 772.748.499-72, residente e domiciliado à Rua Criciumal, nº 520, Bairro Loteamento Santo Américo, na cidade de Nova Santa Rosa, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 086/2023, onde o objeto deste termo contratual é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOLUÇÃO UNIFICADA DE COMUNICAÇÃO DE ATENDIMENTO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA-PR.Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica acordado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços nº 845/2023 com a supressão no valor de R\$ 110.739,36, devido a correções interna no Sistema de controle, conforme memorando nº 571/2024 da Secretaria Municipal de Administração, parecer fiscal e jurídico anexo ao processo.

	The state of the s						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	PABX VIRTUAL CLOUD COM 250 RAMAIS E I CANAL 0800/TRI-DIGITO 156 COM SERVIÇOS: FIXO – FIXO LOCAL FIXO – FIXO INTERURBANO FIXO – MÓVEL LC/LDN ILIMITADOS	PROPRIA PABX	UNIDADE	654	R\$24,30	15.892,20	
2	PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA EM MENSAGERIA PARA ATÉ 400 (QUATROCENTOS) USUÁRIOS.	PROPRIA PABX	UNIDADE	12	R\$3.896,36	46.756,32	
3	LOCAÇÃO DE APARELHO COM TECNOLOGIA WIRELESS DETECT IP	PROPRIA DP722	UNIDADE	654	R\$16,54	10.817,16	
4	START SETUP PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA EM MENSAGERIA.	PROPRIA PABX	UNIDADE	1	R\$37.273,68	37.273,68	

tina, 05 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA TERMO ADITIVO Nº 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1050/2023.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como MUNICÍPIO o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina. Paraná. representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000 e de outro lado a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, Inscrição Estadual nº 3160386206, estabelecida à Rua Jose Fraron, nº 155, Fraron, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.503-320, Fone: (46) 3224-3767, e-mail: faturamento@dimeva.com.br, representada neste ato pelo Sr. LUIZ AUGUSTO VARNIER, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.148.548-7 SSP-PR, inscrito no CPF sob. nº 396.067.919-04, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná doravante denominado DETENTORA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 135/2023, com o objeto de REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MEDICAMENTOS) PARA SEREM DISTRIBUIDOS À POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PELO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR), NESTE MUNICÍPIO, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): O item 164 pertencente à Ata de Registro de Preços nº 1050/2023 e ao Pregão nº 135/2023 sofreu o reequilíbrio econômico-financeiro conforme parecer fiscal e jurídico, memorando nº 3.666/2024 anexos ao processo e conforme descrito abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DE: VALOR UNIT.	PARA: VALOR UNIT.
164	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA;	R\$0,33	R\$ 0,42

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 05 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 27/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do repasse Fundo a Fundo do Cofinanciamento Estadual - FIA/PR - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - Del. 031/2017 -CEDCA/PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e a Lei Municipal Nº 5.066/2019 e Nº 6.392/2023; Considerando a Resolução Normativa Nº 19/2018 – CMDCA, que "Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação, referente às Deliberações Nº 031/2017 e Nº 043/2018 – CEDCA/PR, que estabelece incentivo financeiro pelo Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar." Considerando a abertura do Sistema Fundo a Fundo - SIFF, para Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual - FIA/PR - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar, referente ao 1º e 2º Semestre de 2021, 1º e 2º Semestre de 2022 e 1º e 2º Semestre de 2023, estabelecendo o prazo de 31/05/2024 para serem preenchidos e finalizados; Considerando a apresentação das Prestações de Contas referente ao repasse Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - Deliberação Nº 031/2017 -CEDCA/PR, realizada pela Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social; Considerando a "Justificativa e Plano de Providências do Gestor referente ao saldo superior à 50%" - 1º Semestre de 2021, apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no qual a Gestão Municipal justifica o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento), do recurso do Cofinanciamento Estadual/FIA/PR - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar, tendo em vista "que não houve acolhimento de crianças e adolescentes no Serviço de Acolhimento Familiar, considerando que a Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social priorizou a utilização do recurso no Bolsa Auxílio de crianças e adolescentes.", como providência "pretende continuar utilizando o recurso no pagamento de Bolsa Auxílio, contudo utilizará o recurso também em Capacitação para as famílias cadastradas no Serviço de Acolhimento Familiar, atendendo a deliberação do Plenário do CMDCA de Palotina/PR. Neste momento a Gestão e a equipe de referência do Serviço estão no processo de divulgação e mobilização da população com intuito de despertar o interesse de famílias e/ou indivíduos no Serviço de Acolhimento Familiar, para posterior cadastramento."; Considerando a "Justificativa e Plano de Providências do Gestor referente ao saldo superior à 50%" - 2º Semestre de 2021, apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no qual a Gestão Municipal justifica o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento), do recurso do Cofinanciamento Estadual/FIA/PR - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar, tendo em vista "o baixo número de acolhidos no Serviço de Acolhimento Familiar no período dessa Prestação de Contas (04). Informo que priorizou-se o uso do recurso no pagamento do Bolsa Auxílio.", como providência "pretende continuar utilizando o recurso no pagamento de Bolsa Auxílio, contudo utilizará o recurso também em Capacitação para as famílias cadastradas no Serviço de Acolhimento Familiar, atendendo a deliberação do Plenário do CMDCA de Palotina/PR. Neste momento a Gestão e a equipe de referência do Serviço estão no processo de divulgação e mobilização da população com intuito de despertar o interesse de famílias e/ou indivíduos no Serviço de Acolhimento Familiar, para posterior cadastramento."; Considerando a Deliberação do Plenário do CMDCA em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Abril de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar com Ressalvas a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - Deliberação Nº 031/2017 - CEDCA/PR, referente ao 1º Semestre de 2021, tendo em vista o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento). Art. 2º - Aprovar a justificativa da Gestão Municipal, tendo em vista o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento) do recurso do Cofinanciamento Estadual Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - Deliberação Nº 031/2017 - CEDCA/PR, referente ao 1º Semestre de 2021. Art. 3º -Aprovar com Ressalvas a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - Deliberação Nº 031/2017 - CEDCA/PR, referente ao 2º Semestre de 2021, tendo em vista o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento). Art. 4º - Aprovar a justificativa da Gestão Municipal, tendo em vista o saldo em conta superior a 50% (cinquenta por cento) do recurso do Cofinanciamento Estadual Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar -Deliberação Nº 031/2017 - CEDCA/PR, referente ao 2º Semestre de 2021. Art. 5º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - Deliberação Nº 031/2017 -CEDCA/PR, referente ao 1º Semestre de 2022. Art. 6º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual -Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - Deliberação Nº 031/2017 - CEDCA/PR. referente ao 2º Semestre de 2022. Art. 7º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - Deliberação Nº 031/2017 - CEDCA/PR, referente ao 1º Semestre de 2023. Art. 8º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - Deliberação Nº 031/2017 -CEDCA/PR, referente ao 2º Semestre de 2023. Parágrafo Único - Trata-se de Prestação de Contas Final tendo em vista a aplicação dos recursos conforme previsto no Plano de Ação e o encerramento do prazo para utilização do recurso. Art. 9º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições na Resolução Nº 13/2024, de 19/04/2024. Palotina, 05 de Agosto de

2024. JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025

MUNICÍPIO DE PAI OTINA

PORTARIA Nº 372/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº. 5.836/2024; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a servidora abaixo qualificada do respectivo cargo de provimento efetivo a partir de 12 de

Matrícula
 Matrícula
 Nome
 Cargo

 3718
 LIVIA PEREIRA
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 369/2024 O Prefeito Municipal de Palotina. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Memorando IDOC Nº, 1477/2024; PORTARIA N° 509/20/24 O Pretento Municipal de Palotina, Estado do Parana, no uso de suas artibuiçose legais, considerando o exposto no Memorando IDOC N°. 14/1/20/24, RESOLVE: Art. 1°. Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo, objetivando apuração de possiveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.324.898/0001-65. Art. 2°. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: CELILIAM MORENO, MAT N°. 3748; ROSANGELA VENDRAME RODRIGUES - MAT: 2482; LUIZ CARLOS GUIMARAES - MAT: 2359. Art. 3°. A Comissão terá o prazo de 30 (tritina) dias para concluir os trabalhos. Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a portaria N°. 182/2024. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 05 DE AGOSTO DE 2024. 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei mº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nrº: 77/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 05/08/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTŎ E INSTALĂÇÃO DE VIDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDICÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: D'BELLAZZI VIDROS E PERSIANAS LTDA. CNPJ/CPF: 54.301.169/0001-00. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$30.832,32. Fornecedor 02: F A M PRINCIPE - GRUPO CRIATIVA. CNPJ/CPF: 31.784.105/0001-02. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$232.295,00. Fornecedor 03: I. S. SARDIMS - EPP. CNPJ/CPF: 19.529.819/0001-79. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$60.776,00. Fornecedor 04: MK ACABAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 26.951.829/0001-63. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$56.829,50. Palotina, 05 de agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LIMPEZA FÍSICA E TRATAMENTO QUÍMICO DA ÁGUA DO CHAFARIZ NA PRACA AMADEO PIOVESAN, COM EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUÍMICOS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA MANUTENÇÃO, OS SERVICOS SERÃO EXECUTADOS 03 VEZES POR SEMANA EM DIAS ALTERNADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. VALOR de Abertura R\$ DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGERCIAS LEGAIS. VALOR de Abertura RS 22.514,40. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 21/08/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 21/08/2024 às 14h00min do dia 21/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 21 de agosto do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 01 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÎNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRAZO E Nº 03 DE VALOR AO CONTRATO Nº 845/2023.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a OPCAOTELECOM TELECOMUNICACOES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.236.051/0001-30, Inscrição Estadual nº. 90266280-48, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 27/2023, com sede àAvenida Tucunduva, nº 1070, na cidade de Nova Santa Rosa, no estado do Paraná, Fone: (45) 3253-2277, e-mail: licitacoes@opcaonet.com.br, representada neste ato por Sr. ADIR GILBERTO MODES, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº. 4.682.932-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 772.748.499-72, residente e domiciliado à Rua Crissiumal, nº 520, Bairro Loteamento Santo Américo, na cidade de Nova Santa Rosa, estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 086/2023, onde o objeto deste termo contratual é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOLUÇÃO UNIFICADA DE COMUNICAÇÃO DE ATENDIMENTO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA-PR. a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 02): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 845/2023 por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93, iniciando em 09 de Agosto de 2024 e encerrando em 08 de Agosto de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos servicos, memorando nº 3.630/2024 da Secretária Municipal de Administração, oficio da contratada, parecer fiscal e jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 03): O valor do presente Contrato de Prestação de Serviços Nº 846/2023, sofrerá reajuste pelo índice INPC de até aproximadamente 3,70% conforme descrito abaixo

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. De:	Valor Unit. Para:	Valor Total
1	PABX VIRTUAL CLOUD COM 250 RAMAIS E 1 CANAL 0800/TRI- DIGITO 156 COM SERVIÇOS: FIXO – FIXO LOCAL FIXO – FIXO INTERURBANO FIXO – MÓVEL LC/LDN ILIMITADOS	UNIDADE	3000	R\$24,30	R\$25,20	R\$ 75.600,00
3	LOCAÇÃO DE APARELHO COM TECNOLOGIA WIRELESS DETECT IP	UNIDADE	3000	R\$16,54	R\$ 17,15	R\$ 51.450,00

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 05 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO N° 11.201 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 150.100,06 (cento e cinquenta mil, cem reais e seis centavos) para reforço das seguintes dotações

Tomer	TOTAL	R\$	150.100,06	
Fonte:	1.621.0000.000 (4941) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual			
3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	R\$	100,00	
ronte:	1.000.0000.000 (494) - Bloco de Custelo das Ações e Serviços Fublicos de Saude			
Fonte:	1.600.0000.000 (494) - Bloco de Custeio das Ações e Servicos Públicos de Saúde	240	0,00	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	R\$	0,06	
020101030200092.028	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS			
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Fonte:	2.500.0000.000 (2000) - Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores			
		R\$	150.000,00	
		70.0	150 000 00	
02005 2678200171 016	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS			
02005	SECRETARIA MUNIC. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE			
0200	PODER EXECUTIVO			

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43,

0200	PODER EXECUTIVO		
02005	SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE		
02005.2678200171.016	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	150.000,00
Fonte:	2.500.0000.000 (2000) - Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores		
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
020101030200092.028	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS		
3.1.71.70.00.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	R\$	0.06
Fonte:	1.600.0000.000 (494) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.1.71.70.00.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	R\$	100,00
Fonte:	1.621.0000.000 (4941) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual		
	TOTAL	R\$	150.100,06
	eto entra em vigor na data de sua publicação.		
	Luiz Ângelo De Carli"		
Em, 05 de agosto	de 2024.		

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 002/2024 PARA O ITEM 110 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 353/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.O Município de Palotina, pessoa juridica de direito público, inscrito no CNPI sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina.PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sra. Aline Fernanda Kuehl e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tornar público que em face do parecer juridico proferido no dia 24 de Julho de 2024, convoca-se as empresas participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificada, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item:

EMPRESA 2º COLOCADA: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

EMPRESA 3° COLOCADA: L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

EMPRESA 4º COLOCADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EMPRESA 5º COLOCADA: J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

EMPRESA 6º COLOCADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA – ME EMPRESA 7º COLOCADA: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI EMPRESA 8º COLOCADA: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

EMPRESA 9° COLOCADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EMPRESA 10° COLOCADA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

0200 PODER EVECUTIVO

EMPRESA 11º COLOCADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA EMPRESA 12° COLOCADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP

EMPRESA 13° COLOCADA: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

EMPRESA 14º COLOCADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EMPRESA 15° COLOCADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

EMPRESA 16° COLOCADA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIDA EMPRESA 17º COLOCADA: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

EMPRESA 18° COLOCADA: G.GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI EMPRESA 19° COLOCADA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

EMPRESA 20° COLOCADA: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EMPRESA 21° COLOCADA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

EMPRESA 22° COLOCADA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

EMPRESA 23° COLOCADA: CIRURGICA PRIME LTDA EMPRESA 24º COLOCADA: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

EMPRESA 25° COLOCADA: SALVI, LOPES & CIA LTDA

EMPRESA 26° COLOCADA: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EMPRESA 27° COLOCADA: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EMPRESA 28° COLOCADA: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EMPRESA 29º COLOCADA: CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EM	EMPRESA 30° COLOCADA: LD PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total		
1	EQUIPO MACRO GOTAS CÂMARA FLEXÍVEL, COM INJETOR	GLOMED	UNIDAD	12000	R\$0,640	7.680,00		
	LATERAL, FORMADO POR LANCETA PERFURANTE PARA	GLOMED						
	CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA							
	TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO;							
	COM FILTRO DE PARTÍCULAS, EXTENSÃO EM PVC;							
	CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA							
	ROLETE; PERFURADOR COM FILTRO DE AR, CONEXÃO							
	LUER SLIP PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.							
	ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO,							
	EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUAL;							

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a convocação. Caso não aceito por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas.

Os requerimentos e justificativas poderão ser envisoa através do e-mail: contros.licitacaçõe/palotina, progo br. Palotina, 05 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO